EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO ZÉ GOTINHA NAS ESCOLAS: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA VACINAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Coordenação do Projeto Educação em saúde como estratégia para aumento das coberturas vacinais no município de Rio Branco, Acre, em consonância com o **EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025** – **AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO**, tornam pública a seleção de 02 (dois) bolsistas para atuar como bolsista no desenvolvimento das ações do Projeto, conforme os termos observados neste edital.

1. NORMAS GERAIS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 1.1 OBJETIVOS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA: Selecionar alunos da Universidade Federal do Acre, para atuarem como bolsistas do do **Zé Gotinha nas Escolas: Educação em Saúde e Mobilização Social pela Vacinação**, coordenado pela Profa. Tatiana Teixeira Rodrigues- CCSD -UFAC e Prof. MSc. Leandro Siqueira de Souza PPGMT IOC/Fiocruz.
- 1.2 OBJETIVOS DO PROJETO: O Projeto tem como objetivo Realizar atividades de educação em saúde sobre a vacinação com alunos de ensino fundamental e médio do município de Rio Branco, Acre.
- 1.3 PÚBLICO ALVO: alunos de cursos da saúde e áreas afins da Universidade Federal do Acre.
- 1.3.1 Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá:
 - Ser aluno de cursos da saúde e áreas afins da UFAC com matrícula ativa (preferencialmente entre o 5º ao 7º período);
 - Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais;
 - Ter disponibilidade para participar das atividades onlines e presenciais do Projeto;
 - Atenda aos critérios referentes à bolsistas remunerados de acordo com o Nº 16/2025 – AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO.
- 1.4 NÚMERO DE VAGAS: Será disponibilizada 02 (duas) vaga para bolsista de extensão.
- 1.5 DURAÇÃO DA BOLSA: a bolsa será concedida pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir da data de ingreso do bolsista.

2. INSCRIÇÃO NA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: o período de inscrição será de **15 a 17 de julho de 2025** até às 16:00h. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo e horário.
- 2.2 ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de bolsitas do Projeto, será realizado conforme item 2.4 desta Chamada.
- 2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail <u>leandrosiqueirasouza@gmail.com</u>, onde os candidatos deverão preencher encaminar todos os documentos conforme item 2.4 desta Chamada. No assunto do e-mail, o

candidato deverá colocar a seguinte descrição: Inscrição de (NOME DO CANDIDATO) – Projeto de Extensão Zé Gotinha.

- 2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:
 - Link do Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado do candidato e número do telefone;
 - Declaração de Matricula na Graduação;
 - Histórico Escolar da Graduação;
 - Quadro de Horários das Disciplinas;
 - Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE);
 - Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
 - Carta de intenção (De acordo com o anexo I);
 - Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II);
 - Declaração de disponibilidade (Anexo III);
 - Comprovantes digitalizados do Curriculum Lattes.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

A seleção pública se constitui de três etapas (sendo a primeira eliminatórias e as demais eliminatoria e clasificatoria), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1 ETAPA 1 - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Eliminatória: Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 2.4 desta chamada de seleção pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição).

3.2 ETAPA 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÃO Eliminatória e classificatória: é representada pela análise do currículo do candidato e da carta de intenção.

- 3.2.1 A análise do currículo obedecerá aos seguintes criterios, totalizando 10 (dez) pontos:
 - Artigo científico publicado em periódico associadas ao tema alvo do projeto ou áreas afins;
 - Resumo em congreso associadas ao tema alvo do projeto ou áreas afins;
 - Participação em projetos de extensão e/ou projetos de iniciação associadas ao tema alvo do projeto ou áreas afins;
 - Participação em monitorias, eventos, congressos, exposições e feiras associados ao tema alvo do projeto ou áreas afins;
 - Cursos de qualificação profissional associados ao tema alvo do projeto ou áreas afins;
- 3.2.1 A análise da carta de intenção obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:
 - Carta de intenção de acordo com o Anexo I.
 - Redação e estrutura da carta de interesse:
 - Interesse e motivação em participar do Projeto;

3.3 ETAPA 3 – ENTREVISTA

Eliminatória e classificatória: será abordado o conhecimento dos candidatos sobre as coberturas vacinais e perpectivas para o projeto através de videoconferência ou outro meio de comunicação remota, totalizando 10 (dez) pontos.

4. CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

No cálculo da nota final dos candidatos (NF) serão consideradas as notas do currículo, carta de intenção e da entrevista, considerando a seguinte fórmula matemática:

NF: Nota da análise do currículo + Nota da carta de intenção + Nota da entrevista / 3

5. RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 O resultado preliminar será publicado dia 28 de julho de 2025 no site da Ufac www.ufac.br.
- 5.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá enviar em formulário próprio (Anexo IV) por meio de endereço eletrônico leandrosiqueirasouza@gmail.com, justificando os objetivos do recurso.

6. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **29 de julho de 2025** no site da Ufac - www.ufac.br.

7. BOLSA

- 7.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante o período de 5 (cinco) meses;
- 7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na PAEC e confirmar o aceite do Termo de Compromisso;
- 7.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

10. RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS

- 10.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas se comprometem a:
 - Acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do Projeto;
 - Colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios de comunicação;
 - Participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do Projeto;
 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do Projeto;
 - Participar dos encontros mensais com a coordenação do Projeto;
- 10.2 Os bolsistas que não apresentarem participação satisfatória poderão ser desligados do Projeto.

11. DISPOSICÕES GERAIS

- 11.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.
- 11.2 Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto.
- 11.4 O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Acre.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Período/Data
Lançamento do Edital no site da Ufac -	14 de julho de 2025
www.ufac.br	· ·
Período de inscrição e envio da	15 a 17 de julho de 2025
documentação	
Homologação das Inscrições no site da	21 de julho de 2025
Ufac - <u>www.ufac.br</u>	
Interposição de Recursos – Inscrições	22 de julho de 2025
não Homologadas	
Resultado final das Inscrições e	24 de julho de 2025
cronograma de entrevistas	
Entrevistas*	25 de julho de 2025
Resultado preliminar no site da Ufac -	28 de julho de 2025
www.ufac.br e interposição de recursos	
Resultado final no site da Ufac -	29 de julho de 2025
www.ufac.br	
Cadastro dos bolsistas	Até 31 de julho de 2025
Desenvolvimento do Projeto	Agosto a dezembro de 2025

^{*} O link será encaminhado via e-mail para os candidatos com orientações.

Rio Branco – AC, 11 de julho de 2025

Profa. Tatiana Teixeira Rodrigues

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD -UFAC Coordenadora do Projeto

Prof. MSc. Leandro Siqueira de Souza

Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – PPGMT/IOC/Fiocruz Coordenador Adjunto do Projeto

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção do Projeto ZÉ GOTINHA NAS ESCOLAS: EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA VACINAÇÃO, deve conter:

- Nome do curso de graduação;
- Período do candidato;
- Participação em projetos de pesquisa e extensão;
- Interesse e motivação em participar do Projeto
- As cartas devem ser enviadas de forma anônima;
- Carta de até 400 palavras;

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES EAUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,				, aluno/a do
curso de	, Matrícula	, declaro, s	sob as pen	as previstas
na Lei13.726, de	08/10/2018, que as informaçõ	ões e os documentos a	presentad	os para fins
	processo seletivo para bol			
	S ESCOLAS: EDUCAÇÃ			•
	A VACINAÇÃO, são verda		1 /	
declaração falsa,	ficarei sujeito às sanções adn	ninistrativas, civis e p	enais apli	cáveis.
Por ser esta a exp	oressão da verdade, firmo a pr	resente.		
		Rio Branco,	de	de 2025.
-	Assinatura do	Declarante		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,				, aluno/a do
curso de	, Matrícula	, declaro	para os de	evidos fins e
efeitos legais que	me comprometo a prestar	12 horas semanais dec	licadas ao	PROJETO
ZÉ GOTINHA	NAS ESCOLAS: EDUC	AÇÃO EM SAÚDE	E MOBI	LIZAÇÃO
disposto no edita	VACINAÇÃO, no períod l de seleção. Tenho ciêncio, serei desligado das ativid	a que, caso não cump		*
		Rio Branco,	de	de 2025.
_				
	A scinatura d	o Declarante		

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:					
Número da Matricula:					
JUSTIFICATIVA					
JUSTIFICATIVA					
	Rio Branco,	de	de 2025.		
Assinatura do Candidato					